

CAMPEONATO MINEIRO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2022
REGULAMENTO DESPORTIVO
<i>ADENDO 01</i>

Artigo 1º - Duplas de pilotos – alterações no artigo 11 do Regulamento Desportivo:

- I Nova redação da alínea “a” do inciso III: Será permitida a inscrição de dupla de pilotos de categorias diferentes. Nesse caso, para efeito de pontuação no campeonato, prevalecerá a categoria do piloto mais qualificado.
- II Nova redação da alínea “b” do inciso III: Cada piloto deverá conduzir o veículo em duas provas do evento, independentemente da sequência, sendo vetada a participação de um único piloto em três ou quatro provas do evento. Ao final de cada uma das três primeiras provas, todos os veículos serão pesados, e liberados para os boxes.
- III No caso de desfazimento de duplas, o piloto somente poderá manter seus pontos na tabela se, ao formar uma nova dupla, seu novo companheiro for da mesma classe a que pertencer o piloto excluído da dupla.

Artigo 2º - Abastecimento, reabastecimento e pesagem:

- I Para o treino classificatório e a primeira prova, cada veículo deverá ser abastecido com um mínimo de 40litros. Ao término dessa atividade, os carros deverão ser conduzidos diretamente para o Parque Fechado, e não haverá pesagem do conjunto, que deverá ser efetuada ao final da primeira prova.
- II Os reabastecimentos deverão acontecer conforme previsto na regulamentação pertinente.
- III Ao término de cada uma das três provas restantes, os conjuntos veículo/piloto deverão ser pesados.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2022

Federação Mineira de Automobilismo
Antônio Manoel dos Santos
Presidente